Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 024/01

EMENTA: Nomina a rua 09 do bairro Nova Aliança, de rua Maria de Lourdes Mendes Cordeiro.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a rua 09 (nove) do bairro Nova Aliança de rua Maria de Lourdes Mendes Cordeiro.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
23/OUT 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

EXPEDIENTE
Em, 10 OUT 2001

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
17/OUT 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012